



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A execução do Projeto Técnico Social constitui a contrapartida do município frente às obras de drenagem urbana e pavimentação em vias públicas, do contrato nº 953126, junto à Caixa Econômica Federal.

A viabilidade da obra se fundamenta na principal problemática urbana enfrentada pelas famílias nas proximidades da Rua Henriqueta Tedesco, bairro Berger e Rua Urussanga, bairro Bom Jesus, referente aos alagamentos das ruas e residências durante os períodos de chuva. Esse problema é agravado pela deficiência na infraestrutura de drenagem urbana, somada à impermeabilização excessiva do terreno, fatores que impedem o escoamento adequado das águas pluviais. Como consequência, os moradores enfrentam prejuízos materiais, riscos à saúde e dificuldades de mobilidade, o que compromete significativamente a qualidade de vida da população.

No contexto das obras de drenagem urbana o Trabalho Técnico Social será desenvolvido paralelamente junto aos beneficiários diretos e indiretos contemplando ações de mobilização social, educação ambiental, participação comunitária e promoção da sustentabilidade socioambiental. Destaca-se ainda, que o Trabalho Técnico Social é uma exigência no âmbito das obras financiadas pelo Ministério das Cidades conforme estabelece a Portaria 464, de 25 de julho de 2018, dos programas de saneamento e infraestrutura urbana.

As atividades a serem executadas têm como objetivo promover a conscientização da população beneficiária acerca da importância da preservação ambiental, do correto manejo das águas pluviais, da destinação adequada de resíduos e da adoção de práticas sustentáveis, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas.

Além disso, conforme orientações do agente financeiro responsável pelo acompanhamento do contrato de repasse, a Caixa Econômica Federal, a implementação do Trabalho Técnico Social constitui requisito obrigatório para a execução das obras financiadas com recursos federais, sendo necessária a contratação de empresa especializada para garantir a adequada execução das atividades previstas no Projeto Técnico Social aprovado. A execução do Projeto Técnico Social, de forma indireta, também é uma exigência do agente financeiro.

**2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**

Através do memorando 9.973/2026, solicita-se a inclusão do presente Projeto de Trabalho Social no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente.

A contratação do Projeto Técnico Social não foi prevista no Plano de Contratações Anuais (PCA), previamente, pois o mesmo foi elaborado e aprovado pela Caixa Econômica Federal em momento posterior ao prazo estabelecido para a consolidação do referido plano financeiro. Ou seja, à época da elaboração do PCA, ainda não havia sido estabelecida a obrigatoriedade de execução do Projeto Técnico Social (PTS), razão pela qual sua previsão não constou no referido instrumento de planejamento.

O Projeto de Trabalho Técnico Social configura-se como exigência de contrapartida do município, vinculada às obras de drenagem urbana executadas em Caçador, no âmbito do Convênio nº 953126, no contexto do Programa de Saneamento Integrado do Ministério das Cidades.

A execução do Trabalho Técnico Social constitui requisito obrigatório para a execução de projetos de saneamento financiados com recursos federais, sendo necessária a contratação de empresa especializada para realizar as atividades de mobilização comunitária, educação ambiental e acompanhamento social da população beneficiária. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir o cumprimento das exigências técnicas e normativas do convênio, bem como assegurar a adequada execução das ações sociais vinculadas às obras de drenagem urbana.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foram avaliadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

#### **I – Execução direta pela Administração**

A execução direta mostra-se inviável, considerando a ausência de equipe técnica multidisciplinar disponível, composta por profissionais com formação nas áreas social, educacional e comunitária, bem como a inexistência de estrutura operacional adequada para a realização contínua das atividades.

#### **II – Parcerias com outras entidades públicas ou do terceiro setor**

Embora possível, essa alternativa apresenta limitações quanto à padronização, controle e aderência às exigências técnicas e operacionais estabelecidas pelo agente financeiro, podendo comprometer a execução do objeto.

#### **III – Contratação de empresa especializada**

Apresenta-se como alternativa mais adequada, considerando:

- a disponibilidade de equipe técnica qualificada;
- a experiência na execução de projetos sociais similares;
- a capacidade de planejamento, execução e monitoramento das ações;



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

- a maior aderência às diretrizes exigidas pelo agente financiador.

**Conclusão:** a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais vantajosa.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integral do Projeto Técnico Social, contemplando:

- planejamento e organização das atividades;
- mobilização e engajamento comunitário;
- realização de reuniões, oficinas e ações socioeducativas;
- acompanhamento das famílias beneficiadas;
- elaboração de relatórios técnicos periódicos;
- atendimento às exigências de monitoramento e prestação de contas do agente financeiro.

A execução deverá ocorrer de forma integrada ao cronograma das obras físicas.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá observar os seguintes requisitos:

- atendimento às diretrizes aplicáveis ao trabalho social em contratos de repasse;
- comprovação de experiência com a realização de trabalhos comunitários e/ou de educação popular;
- utilização de metodologia participativa, sem restrição a modelos específicos;
- equipe técnica com qualificação compatível com as atividades a serem desenvolvidas;
- capacidade de atuação junto à comunidade beneficiada;
- cumprimento dos prazos e metas estabelecidos no cronograma do empreendimento.

#### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando o escopo do Projeto de Trabalho Técnico Social e o cronograma estabelecido, estima-se a contratação de 01 empresa especializada para execução integral das atividades previstas pelo período de 12 meses, acompanhando as obras de drenagem urbana que serão realizadas na Rua Henriqueta Tedesco, Bairro Berger e na Rua Urussanga, Bairro Bom Jesus.



**Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**

Durante esse período deverão ser realizadas diversas ações sociais, tais como:

- reuniões comunitárias;
- visitas domiciliares;
- palestras educativas;
- oficinas de educação ambiental;
- oficinas de geração de renda;
- atividades com escolas da região;
- divulgação de materiais informativos;
- elaboração de relatórios mensais de atividades.

O Projeto Técnico Social objeto da contratação consta no anexo deste estudo técnico preliminar e precisará ser executado na íntegra, pois todas as atividades planejadas previamente foram aprovadas pela Caixa Econômica Federal.

#### **7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em:

- pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo (Anexo I);
- análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos;
- parâmetros usualmente adotados em projetos técnicos sociais vinculados a contratos de repasse.

Os valores deverão contemplar todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo equipe técnica, deslocamentos, materiais e demais insumos.

**R\$ 65.000,00**

#### **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação encontra respaldo em dotação orçamentária vinculada ao contrato de repasse nº 953126, celebrado com a Caixa Econômica Federal, contemplando recursos provenientes de transferências voluntárias da União, bem como a contrapartida financeira do Município.

As despesas decorrentes da execução do Projeto Técnico Social serão custeadas em conformidade com o plano de trabalho aprovado, observando-se as fontes de recursos específicas do convênio e a devida classificação orçamentária.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da solução.

A execução do Projeto Técnico Social demanda atuação integrada, contínua e articulada, abrangendo planejamento, mobilização comunitária, desenvolvimento das atividades socioeducativas, acompanhamento do público beneficiário e elaboração dos relatórios técnicos exigidos pelo agente financeiro.

O fracionamento do objeto em parcelas distintas poderá comprometer a unidade metodológica, a coordenação das ações, o controle da execução e a responsabilidade pelos resultados, além de aumentar o risco de descontinuidade, sobreposição de atividades e prejuízo ao acompanhamento contratual.

Dessa forma, conclui-se que a execução por único contratado mostra-se a medida mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e de eficiência administrativa.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução do Projeto Técnico Social visa assegurar a efetividade das intervenções realizadas no âmbito das obras de drenagem urbana e pavimentação vinculadas ao contrato de repasse nº 953126, firmado com a Caixa Econômica Federal.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- promoção da participação ativa da comunidade beneficiada nas ações desenvolvidas;
- fortalecimento da relação entre a população e o poder público;
- adequada compreensão, pelos beneficiários, quanto às intervenções realizadas e seus impactos;
- incentivo a práticas de educação sanitária, ambiental e patrimonial;
- utilização adequada e conservação da infraestrutura implantada;
- atendimento às exigências técnicas e operacionais estabelecidas pelo agente financeiro;
- redução de riscos de uso inadequado ou degradação precoce das melhorias realizadas.

Os resultados pretendidos serão acompanhados por meio da execução das atividades previstas, análise dos relatórios técnicos e validação pela fiscalização contratual, observadas, quando aplicável, às diretrizes do agente financeiro.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a execução do objeto, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- disponibilização de informações sobre o público beneficiário;



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

- articulação entre as secretarias envolvidas;
- definição dos locais de realização das atividades;
- designação de fiscal do contrato.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação está diretamente vinculada à execução das obras de drenagem urbana previstas no Contrato de Repasse nº 953126.

O Trabalho Técnico Social constitui atividade complementar e obrigatória para execução do projeto de infraestrutura urbana.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução das obras de drenagem urbana pode gerar impactos temporários na área de intervenção, tais como alterações na rotina da comunidade, geração de resíduos provenientes das obras e riscos de descarte inadequado de resíduos em estruturas de drenagem.

Nesse contexto, o Trabalho Técnico Social tem papel fundamental na mitigação desses impactos, por meio da realização de ações educativas voltadas à conscientização da população sobre preservação ambiental, descarte adequado de resíduos e uso correto das estruturas de drenagem.

Entre as principais medidas de mitigação previstas destacam-se:

- realização de campanhas de educação ambiental;
- orientação à população sobre descarte correto de resíduos sólidos;
- incentivo à preservação das estruturas de drenagem urbana;
- promoção de ações comunitárias voltadas à sustentabilidade ambiental.

## 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução do Trabalho Técnico Social é tecnicamente viável, operacionalmente necessária e economicamente adequada para atender às exigências do convênio e garantir a execução das ações sociais vinculadas às obras de drenagem urbana.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à realização do processo licitatório para contratação da solução proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Caçador, 18 de maio de 2026.



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**

---

**Luciana Marques**

Assistente Social - CRESS 4206/12R.

Técnica responsável pelo PTS